

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0027/2023.

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min a Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0001/2023, composta pelos Servidores, **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária), LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES e ANDRÉIA REGINA DE SOUZA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0027/2023-FURBAN/VR**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0017/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA COM CONCRETO PROJETADO E MURO DE BLOCO, LOCALIZADA NA SERVIDÃO VISTA ALEGRE, Nº12, AÇUDE 1 DIVISA COM BELMONTE, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se que as empresas: **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA, CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** representada pela Sr^a Idaci Maria Fernandes, enviaram envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **LDN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 103/110 do referido processo, e considerando o edital publicado no Portal VR – Portal da Transparência – Volta Redonda, não manifestaram interesse em participar. Posto isso, e considerando não termos acudido o número de licitantes exigido no artigo 22, §§ 3º e 7º da Lei Federal nº 8.666/93 para a Modalidade de Licitação em questão, a Comissão de Licitação considerou **deserto** o pleito, optando por encaminhar ao Sr. Diretor Geral para ciência e determinação. Os envelopes supramencionados da empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** foi rubricado em seus fechos pela Comissão e licitante presente e foi dito que serão devolvidos a mesma posteriormente. Os envelopes da empresa **CONSTRUVALLE CONSTRUÇÕES LTDA** foram devolvidos a licitante no ato. Nada mais havendo a se tratar a Presidente da Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada a sessão as **09h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANTAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


ANDRÉIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

